



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) dias de férias a funcionária Luciene Lopes, relativo ao período aquisitivo de março de 2015 a março de 2016.

Nioaque-MS, 29 de fevereiro de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013/2016

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º MARÇO DE 2015, A 1º DE MARÇO DE 2016.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º- Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º MARÇO DE 2015, A 1º DE MARÇO DE 2016.”

Artº 2º - O período restante de 20 dias de férias será gozado em data posteriormente a ser definido de acordo com a necessidade administrativa da casa.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 29 de fevereiro de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Presidente do Poder Legislativo